EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 108/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de placa de " Silêncio" em frente às creches e escolas do município, bem como em frente ao Hospital Hoscola.

Justificativa: Munícipes relatam que em frente às creches e escolas , assim como em frente ao Hospital muitos motoristas utilizam de buzinas e som alto, prejudicando o trabalho de quem se encontra nesses locais.

Faz-se necessária a colocação de placas que orientem os motoristas para que respeitem o silêncio necessário para o bom andamento dos trabalhos nos locais indicados.

Luiz Alves/SC, em 04 de junho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000